

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Construção de Rampa de Acessibilidade — Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira

28 de setembro de 2026

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa da fase preparatória do processo de contratação pública e tem por escopo fundamentar a viabilidade técnica, econômica, ambiental e operacional para a realização das obras de construção de rampa de acessibilidade na Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira, situada à Rua Dr. Plínio Coutinho, nº 60, Centro, neste Município de Serrania — MG. A elaboração deste instrumento encontra-se estritamente vinculada ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), integrando o planejamento estratégico e setorial das intervenções de infraestrutura educacional do Município.

A Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira desempenha papel fundamental no atendimento escolar da rede pública de ensino básico da sede municipal. Contudo, a topografia local impõe acentuados desníveis topográficos entre os platôs que compõem os diferentes blocos didáticos e as áreas de convívio e serviços da unidade. Atualmente, a circulação vertical de pedestres é realizada por escadarias de concreto que criam intransponíveis barreiras arquitetônicas, privando a comunidade escolar de rotas contínuas, desobstruídas e acessíveis.

Diante da constatação de que pessoas com deficiência física, usuários de cadeiras de rodas, discentes e profissionais com mobilidade reduzida temporária ou permanente não dispõem de meios para circular com segurança e autonomia no ambiente escolar, a administração municipal identificou a imperiosa necessidade de conceber uma intervenção definitiva em engenharia civil para reconfigurar as conexões físicas da instituição à luz dos princípios do desenho universal.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção da acessibilidade arquitetônica em espaços públicos educacionais configura mandamento jurídico originado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, notadamente em seu art. 205 (direito fundamental de todos à educação) e art. 227, § 2º (eliminação de obstáculos arquitetônicos para pessoas com deficiência), além das diretrizes protetivas do art. 7º, inciso XXXI. Esse ordenamento é densificado no plano infraconstitucional pela Lei Federal nº 7.853/1989, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e, de modo soberano, pela Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — LBI), que tipifica como dever inescusável do Poder Público assegurar condições de acesso equânime a todas as dependências das escolas regulares.

A ausência continuada de rota acessível na Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira, equipamento escolar em pleno funcionamento diário, expõe os estudantes a riscos de quedas nas escadarias existentes, perpetua a segregação espacial no ambiente escolar e sujeita o Poder Executivo Municipal a sanções administrativas, recomendações ministeriais e ações civis públicas de responsabilidade civil e administrativa decorrentes do descumprimento deliberado das normas técnicas vinculantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 9050 e correlatas).

A intervenção atende, ainda, ao anseio contínuo do corpo docente, da direção, dos pais e dos alunos que demandam a correção dessa desconformidade física crônica, consolidando o compromisso da Administração Municipal com a inclusão e o desenho universal.

3. DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na execução de obras e serviços de engenharia para construção de rampa de acessibilidade em concreto armado na Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira, com extensão total desenvolvida de aproximadamente 45,00 m, organizada em trecho principal de 23,70 m em cota superior e segmentos intermediários e de transição de 9,60 m, 8,90 m e 5,10 m, com largura útil constante de 1,50 m, apta a vencer o desnível topográfico total de 4,30 m compreendido entre os pontos de cota altimétrica PT01 (+0,00 m) e PT04 (-4,30 m).

A composição executiva do objeto engloba a implantação de laje pré-moldada na porção estrutural superior elevada; aterro mecanicamente compactado em camadas sucessivas de 10 a 20 cm e contrapiso de concreto armado com espessura de 6 cm na seção inferior; assentamento de piso tátil direcional e de alerta em peças de 20x20 cm; guarda-corpo de fechamento em alvenaria com altura vertical de 1,30 m dotado de pingadeiras em granito polido; corrimão duplo tubular contínuo em aço galvanizado; cobertura mista composta por estrutura em madeira de lei e telhas cerâmicas tipo colonial na parte alta (assegurando extensão estética e construtiva à edificação pré-existente) e estrutura metálica leve em perfis “U” enrijecidos com telhas termoacústicas tipo sanduiche de 30 mm sobre os demais lances da rampa e sobre a escada existente; pintura geral de alvenarias e pisos; sistema de drenagem de águas pluviais; e instalação elétrica de iluminação de segurança com luminárias LED acionadas em três pontos distintos integrados a comando paralelo e sensor de presença.

4. DOS OBJETIVOS

A contratação proposta orienta-se por diretrizes de inclusão social e conformidade regulatória estrita, desdobrando-se nas seguintes metas:

1. Objetivo geral: Garantir acessibilidade espacial plena, contínua e universal às dependências da Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira, restabelecendo a dignidade de trânsito a todos os membros da comunidade escolar.
2. Eliminação de barreiras físicas: Extinguir a segregação de percurso imposta pelas escadarias abruptas, oferecendo alternativa de transição vertical em conformidade dimensional e ergonômica.
3. Cumprimento do marco regulatório: Atender integralmente aos parâmetros normativos da ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16537 e aos dispositivos cogentes da Lei Federal nº 13.146/2015.
4. Segurança e autonomia de circulação: Proporcionar percurso seguro com piso antiderrapante, sinalização tátil de alerta e direcional, guarda-corpos rígidos, corrimãos contínuos e proteção integral contra intempéries e insolação.
5. Universalização do ambiente didático: Viabilizar a integração e o acolhimento institucional pleno de estudantes com necessidades motoras especiais, promovendo a isonomia no acesso aos espaços educacionais.

5. DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos físicos foram rigorosamente extraídos das peças técnicas do Projeto Executivo e consolidados na Memória de Cálculo que instrui o procedimento licitatório, abrangendo os seguintes itens críticos:

6. Infraestrutura profunda: perfuração e concretagem de 46 unidades de estacas escavadas a trado (tipo broca) com diâmetro de 25 cm, totalizando 69,00 m de desenvolvimento em subsolo.
7. Fundações superficiais: blocos de coroação em concreto armado $f_{ck} \geq 30$ MPa, consumindo volume de 10,25 m³ de concreto usinado bombeável.
8. Vigamentos de transição e fundação: vigas baldrame em concreto estrutural perfazendo 2,91 m³.
9. Mesoestrutura e superestrutura: pilares em concreto armado consumindo 3,00 m³ e vigas superiores estruturais totalizando 2,97 m³.
10. Pavimentação suspensa: laje pré-moldada treliçada para sobrecarga escolar, cobrindo área de 31,43 m².

11. Movimentação e preparação de base terrosa: aterro mecânico compactado com controle de camadas (10 a 20 cm) em volume de 33,68 m³.
12. Pisos rígidos cimentícios: piso de concreto espessura 6 cm desempenado e reforçado com malha soldada metálica perfazendo 67,35 m², complementado por regularização de contrapiso em 28,58 m².
13. Acessibilidade tátil: assentamento de placas podotáteis de alerta e direcionais (20×20 cm) em área de 16,75 m².
14. Alvenarias estruturais e de vedação: blocos cerâmicos estruturais 19×19×39 cm totalizando 60,28 m² e blocos cerâmicos 14×19×39 cm perfazendo 94,12 m².
15. Argamassas e acabamentos de parede: revestimento em chapisco e emboço/reboco desempenado somando 248,52 m².
16. Remates e segurança linear: pingadeiras superiores em granito natural polido cobrindo 14,48 m² e corrimão duplo contínuo em aço galvanizado na extensão de 125,00 m.
17. Cobertura colonial: madeiramento em peroba/eucalipto tratado com área de 39,11 m² e recobrimento com telhas cerâmicas tipo colonial em 39,11 m².
18. Cobertura metálica: fabricação e montagem de estrutura em perfis de aço enrijecido pesando 1.226,95 kg e recobrimento com telhas sanduíche termoacústicas de 30 mm na extensão superficial de 125,00 m², dotadas de calhas galvanizadas de escoamento em 14,81 m.
19. Tratamento superficial: pintura látex acrílica sobre alvenarias em 248,52 m² e aplicação de tinta epóxi/demarcação para piso em 95,93 m².
20. Drenagem e elétrica: canalização pluvial em tubos de concreto pré-moldado Ø400 mm em 23,40 m; distribuição de 268,00 m de condutores 2,5 mm², 52,00 m de eletrocalhas perfuradas, 14 unidades de luminárias herméticas LED 30 W, três comandos paralelos (Three-Way) e sensor de presença.

6. DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A seleção da rampa em concreto armado fundamenta-se em critérios de durabilidade estrutural, segurança contra vandalismo, mínima manutenção ao longo do ciclo de vida e estabilidade mecânica frente aos esforços decorrentes da movimentação de terra e do grande desnível topográfico local (4,30 m). A geometria contínua e desenvolvida em patamares calculados garante pendentes de inclinação compatíveis com a NBR 9050, tornando a rampa plenamente utilizável para todos os portes de cadeiras de rodas e pessoas com limitação de marcha.

A concepção arquitetônica da cobertura mista equilibra harmonia visual e eficiência técnica. Na porção mais alta, contígua ao edifício principal, preservou-se o arcabouço em estrutura de madeira e telhas coloniais, resguardando a continuidade estética do telhado existente. Nos lances subsequentes e sobre o trecho da escadaria, adotou-se estrutura metálica leve associada a telhas termoacústicas tipo sanduíche com núcleo isolante de 30 mm, conferindo alívio de peso sobre as fundações, montagem rápida e atenuação térmica e acústica fundamental ao ambiente de ensino.

A opção por guarda-corpo maciço em alvenaria revestida com pingadeira de granito superior entrega rigidez contra impactos, impede a projeção acidental de pés ou objetos além das bordas da rampa e assegura proteção integral da alvenaria contra a ação erosiva da água da chuva. No sistema elétrico, as luminárias em LED integradas a acionamento triplo Three-Way e sensor automático asseguram iluminação homogênea com baixo consumo energético e praticidade operacional aos funcionários.

No processo de concepção técnica foram analisadas e refutadas as seguintes soluções alternativas:

21. Instalação de elevador vertical para passageiros: Descartada em virtude do elevado custo de aquisição inicial, expressivo valor de contratos de manutenção preventiva mensal e indisponibilidade do acesso em eventuais panes eletromecânicas ou quedas de energia.

22. Plataforma elevatória de acessibilidade: Solução descartada em razão da vazão limitada de fluxo de usuários em horários de entrada e saída de turnos escolares, fragilidade a intempéries externas e despesas contínuas com peças e assistência técnica.
23. Manutenção de escadarias exclusivas: Descartada por contrariar frontalmente as normas cogentes de acessibilidade e os preceitos constitucionais de isonomia e inclusão física universal.

7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o regular cumprimento do objeto, a contratação deverá subordinar-se aos projetos executivos devidamente convalidados pela administração, compreendendo projeto arquitetônico, projeto estrutural completo composto por 11 (onze) pranchas, projeto de cobertura, projeto de instalações elétricas e detalhamento de piso podotátil. A execução obedecerá aos preceitos das normas técnicas aplicáveis: ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16537, ABNT NBR 6118, ABNT NBR 14931, ABNT NBR 6122, ABNT NBR 5410 e as normas de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, particularmente a NR-18.

O futuro instrumento convocatório deverá exigir dos concorrentes comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de idoneidade econômico-financeira atestada por índices contábeis usuais. Na qualificação técnica, será exigida certidão de registro profissional no CREA/CAU, acompanhada de atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional demonstrando execução prévia de serviços similares em estruturas de concreto armado, coberturas e movimentação de terra, devidamente respaldados por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Será exigida a prestação de garantia de execução contratual, nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, em percentual de até 5% do valor total contratado. Considerando que a intervenção ocorrerá no recinto de uma unidade escolar em pleno funcionamento diário, a contratada deverá assegurar o total isolamento físico do canteiro de obras por meio de tapumes rígidos opacos, sinalização de advertência ostensiva, estrita limpeza das vias adjacentes e alinhamento prévio com a direção da escola sobre os horários de carga, descarga e operações ruidosas.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

A contratação será formalizada sob o regime jurídico de execução indireta por empreitada por preço global, modalidade recomendada para obras civis onde os projetos básicos e executivos detalham de forma cabal a totalidade das quantidades, especificações e metodologias construtivas, conferindo previsibilidade de custos e mitigação de riscos de aditamentos.

A gestão e fiscalização da obra serão desempenhadas por servidor público formalmente designado pela Administração Municipal, auxiliado diretamente pelo Engenheiro Civil responsável técnico da municipalidade. As medições dos serviços serão realizadas em ciclos mensais, vinculadas a relatórios fotográficos e planilhas de evolução física (boletins de medição), sendo as faturas liberadas para pagamento tão somente após o atesto formal da fiscalização técnica.

O encerramento físico da obra ensejará o Termo de Recebimento Provisório para período de observação e verificação, após o qual será emitido o Termo de Recebimento Definitivo. Fica estabelecida a garantia quinquenal (5 anos) sobre a solidez e segurança da estrutura e dos serviços executados, conforme preconiza o art. 618 do Código Civil Brasileiro e o art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a consecução e conclusão da obra, a Administração Municipal visa à consecução dos seguintes resultados estratégicos:

24. Entrega à comunidade da Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira de uma rota acessível contínua, estruturada e protegida, integrando integralmente os platôs do terreno.
25. Alcance da plena conformidade da rede física escolar com as exigências técnicas da NBR 9050 e com a legislação federal de acessibilidade universal.

26. Consolidação da política pública de educação inclusiva no município de Serrania, promovendo dignidade aos estudantes com mobilidade reduzida e suas famílias.
27. Eliminação definitiva do passivo jurídico de acessibilidade da edificação, resguardando o ente público contra contingências judiciais.

10. DOS ELEMENTOS PARA DEFINIÇÃO DO ESCOPO E DO DIMENSIONAMENTO

A parametrização geométrica, espacial e quantitativa do objeto encontra-se amparada em levantamento topográfico planialtimétrico minucioso executado in loco, o qual mapeou as condições físicas do terreno e estabeleceu a sequência altimétrica dos pontos referenciais: PT01 (+0,00 m), PT02, PT03 e PT04 (-4,30 m). Esse estudo possibilitou o lançamento das diretrizes básicas de rampas e patamares em conformidade com as taxas de inclinação máxima admissíveis pela ABNT NBR 9050.

O dimensionamento do escopo e a estimativa física apoiam-se no conjunto de Projetos Executivos que integram os autos, a saber: Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural (composto por 11 pranchas detalhando fundações em estacas, blocos, pilares, vigas e armaduras), Projeto de Cobertura e Estrutura Metálica, Projeto de Instalações Elétricas e Detalhamento da Rota Podotátil. A integração entre as peças gráficas e a Memória de Cálculo assegurou a compatibilização volumétrica integral das planilhas de serviços.

11. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado para a execução das obras é de R\$ 255.836,72 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). Os custos diretos unitários foram apurados com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI — base Minas Gerais, referência 06/2026 — não desonerado) e na tabela da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP — referência 04/2026 — não desonerada).

Sobre o montante de custos diretos incidiu a taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) no patamar de 24,64%, em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU nº 2.622/2013 — Plenário). A composição analítica do BDI contempla os seguintes componentes percentuais: Encargos sociais específicos (4,44%), Garantias da execução contratual (0,40%), Seguros gerais (0,90%), Administração central (2,00%), Garantia de gestão (1,00%), Risco do empreendimento (2,00%), Remuneração de capital (0,90%), Lucro bruto operacional (8,00%), PIS e COFINS (0,00% — computados no custo direto SINAPI) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS do Município de Serrania de 5,00%).

O quadro abaixo consolida a distribuição de custos orçamentários pelos grupos de serviços:

Item	Grupo de Serviços	Valor com BDI (R\$)	Participação (%)
1.1	Administração local da obra	R\$ 9.220,72	3,60%
1.2	Serviços preliminares e canteiro	R\$ 6.723,11	2,63%
1.3	Fundações profundas (estacas)	R\$ 8.338,72	3,26%
1.4	Blocos de coroação	R\$ 12.918,17	5,05%
1.5	Vigas da base (baldrames)	R\$ 10.981,24	4,29%
1.6	Vigas superiores estruturais	R\$ 11.854,16	4,63%

1.7	Impermeabilização de estruturas	R\$ 2.322,32	0,91%
1.8	Pilares de concreto armado	R\$ 9.568,46	3,74%
1.9	Lajes pré-moldadas	R\$ 7.142,05	2,79%
1.10	Chão da rampa (aterro e piso cimentício)	R\$ 15.544,47	6,08%
1.11	Alvenaria, guarda-corpo, pingadeira e corrimão	R\$ 62.859,06	24,57%
1.12	Madeira, estrutura metálica e cobertura	R\$ 80.515,68	31,47%
1.13	Pintura geral e demarcações	R\$ 7.817,15	3,06%
1.14	Instalações hidráulicas de drenagem	R\$ 1.442,43	0,56%
1.15	Instalações elétricas e iluminação	R\$ 8.588,98	3,36%
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 255.836,72	100,00%	

A disponibilidade financeira e a compatibilidade orçamentária do empreendimento estão asseguradas mediante recursos próprios do Município de Serrania/MG, com indicação da dotação orçamentária específica a ser formalizada no ato do empenho da despesa, em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições técnicas serão conduzidas a cada período de 30 (trinta) dias corridos, baseando-se no avanço físico real verificado pela fiscalização, aferindo os quantitativos de serviços efetivamente realizados de acordo com os critérios estabelecidos no Caderno de Encargos e na Planilha Orçamentária sintética.

Não será admitida a concessão de qualquer antecipação financeira ou adiantamento de pagamentos. Os desembolsos serão efetivados mediante crédito em conta bancária da contratada em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização, acompanhada dos recolhimentos relativos à Seguridade Social (INSS) e FGTS referentes à mão de obra alocada, resguardando-se eventuais retenções legais e contratuais.

13. DOS RISCOS E MITIGAÇÕES

A matriz preliminar de riscos mapeia as potenciais interferências durante o curso da intervenção física e traça as diretrizes preventivas e operacionais de mitigação cabíveis:

Evento de Risco	Impacto Potencial	Medida de Mitigação Proposta
-----------------	-------------------	------------------------------

Ocorrência de precipitações intensas durante fundações e terraplenagem	Atrasos nas etapas de escavação de estacas, concretagens e terraplenagem	Monitoramento meteorológico prévio, drenagem provisória e proteção de valas com lonas plásticas
Interferências operacionais na rotina e segurança escolar	Risco de acidentes com discentes e ruídos próximos a salas de aula	Instalação de tapumes rígidos de isolamento físico total e agendamento de operações ruidosas nos contraturnos
Dificuldades logísticas no fornecimento de concreto usinado bombeável	Paralisação de concretagens críticas e formação de juntas de concretagem não previstas	Planejamento e programação antecipada com centrais dosadoras regionais com rotas de redundância
Variações expressivas de preços de insumos metálicos e coberturas	Desequilíbrio econômico-financeiro ou pleitos de revisão orçamentária	Manutenção de cronograma executivo rígido e compras programadas logo após a emissão da Ordem de Serviço
Interferências com redes hidráulicas ou elétricas subterrâneas não cadastradas	Danos a tubulações existentes e interrupção de serviços escolares	Sondagens prévias manuais e mapeamento de interferências antes da escavação mecânica das estacas

14. DOS PRAZOS

O prazo total fixado para a execução e conclusão integral das obras é de 3 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço formal expedida pela Administração Municipal. O desenvolvimento físico da obra estrutura-se nas etapas sequenciais a seguir delineadas:

28. Mês 1 (Fase Inicial e Fundações): Mobilização do canteiro de obras, implantação de tapumes de isolamento, demolições parciais, locação técnica da obra, perfuração e concretagem das 46 estacas escavadas a trado, execução dos blocos de coroação, vigas baldrame e aplicação das argamassas impermeabilizantes.
29. Mês 2 (Estrutura e Vedações): Concretagem de pilares e vigas superiores, montagem e concretagem da laje pré-moldada na cota superior, execução dos aterros compactados mecanicamente em camadas, lançamento do piso armado de 6 cm, assentamento das alvenarias de elevação e guarda-corpo de 1,30 m.
30. Mês 3 (Cobertura e Acabamentos Finais): Montagem da estrutura de madeira e telhamento colonial, fabricação e montagem da estrutura metálica e telhas sanduíche termoacústicas, instalação de calhas e condutores pluviais, assentamento de pingadeiras de granito, fixação do corrimão metálico, instalações elétricas de iluminação LED, assentamento do piso podotátil 20×20 cm, pintura geral acrílica e epóxi, desmobilização e limpeza geral para entrega.

15. DA SUSTENTABILIDADE E DO DESEMPENHO

As premissas de sustentabilidade ambiental orientaram as especificações dos materiais e o método de execução. A iluminação do percurso com tecnologia LED hermética de 30 W, aliada a automação por sensores de presença, proporciona eficiência luminotécnica superior com consumo reduzido de energia elétrica ao longo da vida útil do edifício.

A utilização de telhas termoacústicas com miolo isolante de 30 mm amortece a carga térmica solar e atenua os ruídos de impactos pluviais sobre a rampa e sobre a escada existente, dispensando sistemas artificiais de climatização e colaborando para a redução do estresse térmico dos estudantes. O canteiro deverá operar em estrita conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, realizando a triagem, segregação e destinação ambientalmente adequada de entulhos de concreto, restos de alvenaria e sobras de aço metálico.

16. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O diagnóstico consolidado neste Estudo Técnico Preliminar atesta que a construção da rampa de acessibilidade na Escola Municipal Prof. Aceir Miguel Moreira é técnica, jurídica e financeiramente exequível. Trata-se de uma intervenção impreterível para sanar desconformidades normativas históricas, garantir a segurança e a isonomia de acesso físico da comunidade escolar e assegurar o cumprimento das leis de regência.

Recomenda-se o regular prosseguimento do feito para a fase licitatória, sugerindo-se a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por Menor Preço Global e regime de empreitada por preço global, amparado no art. 6º, inciso XLI, e no art. 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, por envolver padrões usuais e perfeitamente descritíveis de engenharia, ressalvada a discricionariiedade administrativa para o enquadramento em hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso I, da mesma Lei), caso assim decida justificadamente a autoridade competente.

17. ANEXOS

31. Anexo I: Planilha Orçamentária Sintética e Analítica (bases SINAPI 06/2026 e SETOP 04/2026 — Não Desonerado).
32. Anexo II: Memória de Cálculo e Demonstração Detalhada de Quantitativos.
33. Anexo III: Demonstrativo Analítico de Composição do BDI (24,64% — ISSQN 5,00%).
34. Anexo IV: Caderno de Projetos de Engenharia (Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural completo com 11 pranchas, Projeto de Cobertura e Estruturas Metálicas, Projeto Elétrico e Detalhamento da Rota Podotátil).

18. ASSINATURAS

SAMIR ABDALA NEDER FERREIRA

Engenheiro Civil — CREA-MG 240.413/D-MG

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

Prefeita Municipal de Serrania/MG

Serrania/MG, 28 de setembro de 2026.